



**TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2015**


A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta nos Processos nº 60314195/2015 e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

**1) Pergunta:** Após consulta no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) verificamos que o valor a ser cadastrado da proposta, e os lances a serem oferecidos deverão ser o valor total do lote, uma vez que no campo eletrônico não disponibiliza cadastramento de propostas ou lances pelo valor unitário e nem por item. Está correto o nosso atendimento? Entendemos que a licitante que se consagrar vencedora deverá apresentar a proposta ajustada com seus preços unitários totalizando o valor do lance vencedor. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta:** A proposta deverá ser oferecida pela soma dos valores unitários dos itens constantes no lote.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos  
05 dias do mês de agosto de 2015.

  
FERNANDA TEODORO DA SILVA BARROS  
Pregoeira Geral

  
VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário